

Artigo 5º - Sempre que houver alteração na composição da CADA deverá ser providenciada sua reestruturação.

Artigo 6º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
RAFAEL BENINI
Secretário de Parcerias em Investimentos

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

SUPERINTENDÊNCIA DE RODOVIAS

PROCESSO SEI 134.00000954/2024-37 CONCESIONÁRIA ENTREVIAS

DI.SUROD 0118523343
SEI nº 134.00000954/2024-37. O Superintendente de Rodovias decide pelo **INDEFERIMENTO** das justificativas apresentadas pela ENTREVIAS Concessionária de Rodovias S.A., relativas à notificação NOT.DIN.1223/19, e, em consequência, impõe em seu desfavor a **pena de Multa**, conforme a Tipificação: : Implantação e execução, Item 9, Grupo ARTESP II, Nível ARTESP C, 1 infração, avanço da obra: 41,35%, intimando-se a Interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, interpor recurso ao Conselho Diretor da ARTESP, nos termos do art. 44, combinado com art. 63, inciso VIII, e arts. 91 e 92, todos da Lei Estadual n. 10.177/98.

PROCESSO SEI 134.00001008/2024-16 ENTREVIAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A

SEI nº 134.00001008/2024-16. O Superintendente de Rodovias decide pelo **INDEFERIMENTO** das justificativas apresentadas ENTREVIAS Concessionária de Rodovias S.A., relativas à notificação NOT.DIN.0294/19, e, em consequência, impõe em seu desfavor a **pena de Multa**, conforme a Tipificação: Implantação e execução, Item 8, Grupo ARTESP II, Nível ARTESP C, 1 infração, intimando-se a Interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, interpor recurso ao Conselho Diretor da ARTESP, nos termos do art. 44, combinado com art. 63, inciso VIII, e arts. 91 e 92, todos da Lei Estadual n. 10.177/98.

PROCESSO SEI 134.00004795/2025-21 ENTREVIAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A

DI.SUROD 0118505961
SEI nº 134.00004795/2025-21. O Superintendente de Rodovias decide pelo **INDEFERIMENTO** das justificativas apresentadas ENTREVIAS Concessionária de Rodovias S.A., relativas à notificação NOT.DIN.0523/19, e, em consequência, impõe em seu desfavor a **pena de Multa**, conforme a Tipificação: Estudos e Projetos, Item 10, Grupo ARTESP I, Nível ARTESP E, 1 infração, intimando-se a Interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, interpor recurso ao Conselho Diretor da ARTESP, nos termos do art. 44, combinado com art. 63, inciso VIII, e arts. 91 e 92, todos da Lei Estadual n. 10.177/98.

PROCESSO SEI 134.00005074/2024-57 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A

DI.SUROD 0118259486
SEI nº 134.00005074/2024-57. O Superintendente de Rodovias decide pelo **INDEFERIMENTO** das justificativas apresentadas pela Concessionária Rota das Bandeiras S.A., relativas à notificação NOT.DIN.0020479926, e, em consequência, impõe em seu desfavor a **pena de Advertência**, conforme a Tipificação acordo com a tabela de penalidades prevista no Anexo XI do Edital, Tipificação: 28. Implantação e execução, Item 29, Grupo ARTESP III, Nível ARTESP A, 1 infração, intimando-se a Interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, interpor recurso ao Conselho Diretor da ARTESP, nos termos do art. 44, combinado com art. 63, inciso VIII, e arts. 91 e 92, todos da Lei Estadual n. 10.177/98.

PROCESSO SEI 134.00005081/2024-59 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A

DI.SUROD 0118256075
SEI nº 134.00005081/2024-59. O Superintendente de Rodovias decide pelo **INDEFERIMENTO** das justificativas apresentadas pela Concessionária Rota das Bandeiras S.A., relativas à notificação NOT.DIN.0020483426, e, em consequência, impõe em seu desfavor a **pena de Advertência**, conforme a Tipificação acordo com a tabela de penalidades prevista no Anexo XI do Edital, Tipificação: 28. Implantação e execução, Item 29, Grupo ARTESP III, Nível ARTESP A, 1 infração, intimando-se a Interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, interpor recurso ao Conselho Diretor da ARTESP, nos termos do art. 44, combinado com art. 63, inciso VIII, e arts. 91 e 92, todos da Lei Estadual n. 10.177/98.

PROCESSO SEI 134.00005120/2024-18 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A

DI.SUROD 0118244654
SEI nº 134.00005120/2024-18. O Superintendente de Rodovias decide pelo **INDEFERIMENTO** das justificativas apresentadas pela Concessionária Rota das Bandeiras S.A., relativas à notificação NOT.DIN.0020509252, e, em consequência, impõe em seu desfavor a **pena de Advertência**, conforme a Tipificação acordo com a tabela de penalidades prevista no Anexo XI do Edital, Tipificação: 28. Implantação e execução, Item 29, Grupo ARTESP III, Nível ARTESP A, 1 infração, intimando-se a Interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, interpor recurso ao Conselho Diretor da ARTESP, nos termos do art. 44, combinado com art. 63, inciso VIII, e arts. 91 e 92, todos da Lei Estadual n. 10.177/98.

PROCESSO SEI 134.00005122/2024-15 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A

DI.SUROD 0118253450
SEI nº 134.00005122/2024-15. O Superintendente de Rodovias decide pelo **INDEFERIMENTO** das justificativas apresentadas pela Concessionária Rota das Bandeiras S.A., relativas à notificação NOT.DIN.0020511115, e, em consequência, impõe em seu desfavor a **pena de Advertência**, conforme a

Tipificação acordo com a tabela de penalidades prevista no Anexo XI do Edital, Tipificação: 28. Implantação e execução, Item 29, Grupo ARTESP III, Nível ARTESP A, 1 infração, intimando-se a Interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, interpor recurso ao Conselho Diretor da ARTESP, nos termos do art. 44, combinado com art. 63, inciso VIII, e arts. 91 e 92, todos da Lei Estadual n. 10.177/98.

PROCESSO SEI 134.00008018/2024-74 CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S/A

DI.SUROD 0118432357
SEI nº 134.00008018/2024-74. O Superintendente de Rodovias decide pelo **INDEFERIMENTO** das justificativas apresentadas pela Concessionária Ecovias dos Imigrantes S/A, relativas à notificação NOT.DIN.0023112290, e, em consequência, impõe em seu desfavor a **pena de Multa**, conforme a Tipificação: 19. Diretrizes, Item 1, Grupo ARTESP II, Nível ARTESP F, 9 infrações, intimando-se a Interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, interpor recurso ao Conselho Diretor da ARTESP, nos termos do art. 44, combinado com art. 63, inciso VIII, e arts. 91 e 92, todos da Lei Estadual n. 10.177/98.

PROCESSO SEI 134.00018886/2023-81 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS

DI.SUROD 0118515698
SEI nº 134.00018886/2023-81. O Superintendente de Rodovias decide pelo **INDEFERIMENTO** das justificativas apresentadas pela Concessionária Rota das Bandeiras S.A., relativas à notificação NOT.DIN.0165/15, e, em consequência, impõe em seu desfavor a **pena de Multa**, conforme a Tipificação: 28. Implantação e execução, Item 28, Grupo ARTESP III, Nível ARTESP D, 1 infração, avanço da obra: 0%, intimando-se a Interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, interpor recurso ao Conselho Diretor da ARTESP, nos termos do art. 44, combinado com art. 63, inciso VIII, e arts. 91 e 92, todos da Lei Estadual n. 10.177/98.

PROCESSO SEI 134.00026614/2023-55 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS

DI.SUROD 0118525860
SEI nº 134.00026614/2023-55. O Superintendente de Rodovias decide pelo **INDEFERIMENTO** das justificativas apresentadas pela Concessionária Rota das Bandeiras S.A., relativas à notificação NOT.DIN.0433/20, e, em consequência, impõe em seu desfavor a **pena de Multa**, conforme a Tipificação: 28. Implantação e execução, Item 30, Grupo ARTESP III, Nível ARTESP D, 1 infração, avanço da obra: 39,31%, intimando-se a Interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, interpor recurso ao Conselho Diretor da ARTESP, nos termos do art. 44, combinado com art. 63, inciso VIII, e arts. 91 e 92, todos da Lei Estadual n. 10.177/98.

PROCESSO SEI 134.00026620/2023-11 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS

DI.SUROD 0118286376
SEI nº 134.00026620/2023-11. O Superintendente de Rodovias decide pelo **INDEFERIMENTO** das justificativas apresentadas pela Concessionária Rota das Bandeiras S.A., relativas à notificação NOT.DIN.0471/20, e, em consequência, impõe em seu desfavor a **pena de Multa**, conforme a Tipificação: Implantação e execução, Item 8, Grupo ARTESP II, Nível ARTESP C, 1 infração, avanço da obra: 0%, intimando-se a Interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, interpor recurso ao Conselho Diretor da ARTESP, nos termos do art. 44, combinado com art. 63, inciso VIII, e arts. 91 e 92, todos da Lei Estadual n. 10.177/98.

PROCESSO SEI 134.00027676/2023-84 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS

DI.SUROD 0118521120
SEI nº 134.00027676/2023-84. O Superintendente de Rodovias decide pelo **INDEFERIMENTO** das justificativas apresentadas pela Concessionária Rota das Bandeiras S.A., relativas à notificação NOT.DIN.0477/20, e, em consequência, impõe em seu desfavor a **pena de Multa**, conforme a Tipificação: 29. Diretrizes, Item 1, Grupo ARTESP II, Nível ARTESP F, 1 infração, avanço da obra: 0%, intimando-se a Interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, interpor recurso ao Conselho Diretor da ARTESP, nos termos do art. 44, combinado com art. 63, inciso VIII, e arts. 91 e 92, todos da Lei Estadual n. 10.177/98.

PROCESSO SEI 134.00034709/2024-23 EIXO SP CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A

DI.SUROD 0118426020
SEI nº 134.00034709/2024-23. O Superintendente de Rodovias decide pelo **INDEFERIMENTO** das justificativas apresentadas pela EIXO SP Concessionária de Rodovias S.A., relativas à notificação NOT.DIN.0115/22, e, em consequência, impõe em seu desfavor a **pena de Multa**, conforme a Tipificação acordo com a tabela de penalidades prevista no Anexo XI do Edital, Tipificação: Implantação e execução, Item 26, Grupo ARTESP II, Nível ARTESP B, 1 infração, intimando-se a Interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, interpor recurso ao Conselho Diretor da ARTESP, nos termos do art. 44, combinado com art. 63, inciso VIII, e arts. 91 e 92, todos da Lei Estadual n. 10.177/98.

PROCESSO SEI 134.00035194/2024-89 EIXO SP CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A

DI.SUROD 011842786
SEI nº 134.00035194/2024-89. O Superintendente de Rodovias decide pelo **INDEFERIMENTO** das justificativas apresentadas pela EIXO SP Concessionária de Rodovias S.A., relativas à notificação NOT.DIN.0114/22, e, em consequência, impõe em seu desfavor a **pena de Multa**, conforme a Tipificação acordo com a tabela de penalidades prevista no Anexo XI do Edital, Tipificação: Implantação e execução, Item 26, Grupo ARTESP II, Nível ARTESP B, 1 infração, intimando-se a Interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, interpor recurso ao Conselho Diretor da ARTESP, nos termos do art. 44, combinado com art. 63, inciso VIII, e arts. 91 e 92, todos da Lei Estadual n. 10.177/98.

PROCESSO SEI 134.00035195/2024-23 EIXO SP CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A

DI.SUROD 0118462515
SEI nº 134.00035195/2024-23. O Superintendente de Rodovias decide pelo **INDEFERIMENTO** das justificativas apresentadas pela EIXO SP Concessionária de Rodovias S.A., relativas à notificação NOT.DIN.0124/22, e, em consequência, impõe em seu desfavor a **pena de Multa**, conforme a Tipificação acordo com a tabela de penalidades prevista no Anexo XI do Edital, Tipificação: Implantação e execução, Item 26, Grupo ARTESP II, Nível ARTESP B, 1 infração, intimando-se a Interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, interpor recurso ao Conselho Diretor da ARTESP, nos termos do art. 44, combinado com art. 63, inciso VIII, e arts. 91 e 92, todos da Lei Estadual n. 10.177/98

PROCESSO SEI 134.00035201/2024-42 EIXO SP CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A

DI.SUROD 0118323193
SEI nº 134.00035201/2024-42. O Superintendente de Rodovias decide pelo **INDEFERIMENTO** das justificativas apresentadas pela EIXO SP Concessionária de Rodovias S.A., relativas à notificação NOT.DIN.0520/21, e, em consequência, impõe em seu desfavor a **pena de Multa**, conforme a Tipificação acordo com a tabela de penalidades prevista no Anexo XI do Edital, Tipificação: Implantação e execução, Item 5, Grupo ARTESP II, Nível ARTESP B, 1 infração, intimando-se a Interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, interpor recurso ao Conselho Diretor da ARTESP, nos termos do art. 44, combinado com art. 63, inciso VIII, e arts. 91 e 92, todos da Lei Estadual n. 10.177/98.

PROCESSO SEI 134.00035202/2024-97 EIXO SP CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A

DI.SUROD 0118327125
SEI nº 134.00035202/2024-97. O Superintendente de Rodovias decide pelo **INDEFERIMENTO** das justificativas apresentadas pela EIXO SP Concessionária de Rodovias S.A., relativas à notificação NOT.DIN.0509/21, e, em consequência, impõe em seu desfavor a **pena de Multa**, conforme a Tipificação acordo com a tabela de penalidades prevista no Anexo XI do Edital, Tipificação: Implantação e execução, Item 5, Grupo ARTESP II, Nível ARTESP B, 1 infração, intimando-se a Interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, interpor recurso ao Conselho Diretor da ARTESP, nos termos do art. 44, combinado com art. 63, inciso VIII, e arts. 91 e 92, todos da Lei Estadual n. 10.177/98.

PROCESSO SEI 134.00035203/2024-31 EIXO SP CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A

DI.SUROD 0118290664
SEI nº 134.00035203/2024-31. O Superintendente de Rodovias decide pelo **INDEFERIMENTO** das justificativas apresentadas pela EIXO SP Concessionária de Rodovias S.A., relativas à notificação NOT.DIN.0511/21, e, em consequência, impõe em seu desfavor a **pena de Multa**, conforme a Tipificação acordo com a tabela de penalidades prevista no Anexo XI do Edital, Tipificação: Implantação e execução, Item 5, Grupo ARTESP II, Nível ARTESP B, 1 infração, intimando-se a Interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, interpor recurso ao Conselho Diretor da ARTESP, nos termos do art. 44, combinado com art. 63, inciso VIII, e arts. 91 e 92, todos da Lei Estadual n. 10.177/98.

PROCESSO SEI 134.00035204/2024-86 EIXO SP CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A

DI.SUROD 0118325921
SEI nº 134.00035204/2024-86. O Superintendente de Rodovias decide pelo **INDEFERIMENTO** das justificativas apresentadas pela EIXO SP Concessionária de Rodovias S.A., relativas à notificação NOT.DIN.0516/21, e, em consequência, impõe em seu desfavor a **pena de Multa**, conforme a Tipificação acordo com a tabela de penalidades prevista no Anexo XI do Edital, Tipificação: Implantação e execução, Item 5, Grupo ARTESP II, Nível ARTESP B, 1 infração, intimando-se a Interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, interpor recurso ao Conselho Diretor da ARTESP, nos termos do art. 44, combinado com art. 63, inciso VIII, e arts. 91 e 92, todos da Lei Estadual n. 10.177/98.

PROCESSO SEI 134.00035205/2024-21 EIXO SP CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A

DI.SUROD 0118359537
SEI nº 134.00035205/2024-21. O Superintendente de Rodovias decide pelo **INDEFERIMENTO** das justificativas apresentadas pela EIXO SP Concessionária de Rodovias S.A., relativas à notificação NOT.DIN.0517/21, e, em consequência, impõe em seu desfavor a **pena de Multa**, conforme a Tipificação acordo com a tabela de penalidades prevista no Anexo XI do Edital, Tipificação: Implantação e execução, Item 5, Grupo ARTESP II, Nível ARTESP B, 1 infração, intimando-se a Interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, interpor recurso ao Conselho Diretor da ARTESP, nos termos do art. 44, combinado com art. 63, inciso VIII, e arts. 91 e 92, todos da Lei Estadual n. 10.177/98.

PROCESSO SEI 134.00035207/2024-10 EIXO SP CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A

DI.SUROD 0118324490
SEI nº 134.00035207/2024-10. O Superintendente de Rodovias decide pelo **INDEFERIMENTO** das justificativas apresentadas pela EIXO SP Concessionária de Rodovias S.A., relativas à notificação NOT.DIN.0512/21, e, em consequência, impõe em seu desfavor a **pena de Multa**, conforme a Tipificação acordo com a tabela de penalidades prevista no Anexo XI do Edital, Tipificação: Implantação e execução, Item 5, Grupo ARTESP II, Nível ARTESP B, 1 infração, intimando-se a Interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, interpor recurso ao Conselho Diretor da ARTESP, nos termos do art. 44, combinado com art. 63, inciso VIII, e arts. 91 e 92, todos da Lei Estadual n. 10.177/98.

PROCESSO SEI 134.00035208/2024-64 EIXO SP CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A

DI.SUROD 0118362066
SEI nº 134.00035208/2024-64. O Superintendente de Rodovias decide pelo **INDEFERIMENTO** das justificativas apresentadas pela EIXO SP Concessionária de Rodovias S.A., relativas à notificação NOT.DIN.0513/21, e,